



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, de 20 de março de 2019

Nomeia a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 17/2019.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

N O M E I A - Os Senhores Vereadores João Valeriano Zanetoni, Presidente; Tiago Vandrê de Souza Abra, Vice-Presidente e Vanderley Vieira dos Santos, Relator, da Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada pelo Requerimento nº 17/2019, de autoria dos Vereadores à Câmara Municipal, para apurar eventuais irregularidades nos contratos e compras efetuadas pela municipalidade com valor inferior ao limite imposto pela Lei de Licitações, realizados por dispensa ou inexigibilidade, relativos ao período de 1º de janeiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2019.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Jales, em 20 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira –

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo